



Município de: **AMAPÁ**
Data: **22/07/24**, segunda-feira
Total de Páginas: **003**



Prefeitura Municipal do Amapá – AP

Diário Oficial do Município

PUBLICAÇÃO



EXECUTIVO

PUBLICADO NO DIA: **22 de julho de 2024**
LINK DA PUBLICAÇÃO: <https://pma.app.br/SAg6e>

RESUMO



Tipo de Publicação: **DECRETO**

Tipo de Arquivo: **Nomeação**

Nº da Publicação: **089** *Ano:* **2024**

Setor: **GAB/PMA**

Resumo da Publicação:

Dispõe sobre a nomeação do cargo de coordenadora de fiscalização e monitoramento ambiental da secretaria municipal de meio ambiente.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 089-GAB/PMA, DE 22 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMAPÁ- ESTADO DO AMAPÁ, o Senhor CARLOS SAMPAIO DUARTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Amapá.

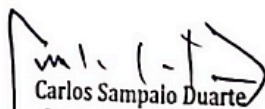
RESOLVE

Art. 1º Nomear a Senhora **PATRICIA DOS SANTOS CHAVES FAVACHO**, para exercer o cargo em Comissão de Coordenadora de Fiscalização e Monitoramento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, da Prefeitura Municipal de Amapá-Código PMA- CPC- 2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ JOCELYN GUIMARÃES COLLARES", em 22 de julho de 2024.


Carlos Sampaio Duarte
Prefeito Municipal de Amapá
CPF: 163.613.532-91

CNPJ: 05.989.116/0001-19
Rua Cônego D. Maltez 63 – Centro
CEP: 68950-000
prefeituraamapa@pma.ap.gov.br





LEI Nº 245, DE 27 DE MARÇO DE 2017

PUBLICIDADE



Link da Publicação: <https://pma.app.br/SAg6e>

Autenticador: 1722013346



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a [Medida Provisória 2200-2](#) do Art 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Município de Amapá**. A Prefeitura Municipal de Amapá dá garantia da autenticidade desde documento, desde que visualizado através de <https://www.amapa.portal.ap.gov.br/diario-oficial>, no link do Diário Oficial.

Publicado por: WELLYSON PAIVA